



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 023/2014, PROCESSO 026/2014 PREGÃO 012/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMBOS - MG E A EMPRESA ARENA EVENTOS DE ITAPERUNA LTDA – ME.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **OSCAR JOSÉ BASTOS**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a **CONTRATADA**, a empresa a empresa **ARENA EVENTOS DE ITASPERUNA LTDA – ME**, neste ato representada pelo Sra. **KAMILA DRUMOND MARTINS DE OLIVEIRA PINTO**, doravante denominado simplesmente **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, em conformidade com o estabelecido no ato convocatório e na Lei Federal nº. 8.666, 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, segundo as regras contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto o aditamento do **item 06**, da supracitada Ata, na seguinte quantidade:

Item	Unid.	Descrição	Quant.	Vr. Unit	Vr.Total
06	dia	LOCACAO DE PALCO 10X8: Medindo 10x8m; Estrutura em Alumínio Q30 ou equivalente; Housemix coberto 2x2m, com piso a 30 cm do chão. 01 Camarim (4X4) iluminado com tomada, todo fechado com compensado de 15 mm e cobertura de lona e piso com carpete. 01 escada de acesso, com piso antiderrapante e degrau de 22 cm cada, 02 corrimão. 04 Talhas de 1 Tonelada no mínimo para a elevação da cobertura do Palco. 02 torres de FLY com no mínimo 6 metros de altura, por 02m de largura e 02 de profundidade para caixas de som. Guarda corpo em todo o Palco incluindo a área de serviço. Piso em Placas, feito com compensado de 18 mm e todo acabado e reforçado para maior segurança. Fechamento em toda a frente do Palco com compensado de 15 mm. Pé nivelador em todo o piso do palco e inclusive nas torres de sustentação da cobertura do	1	6.445,56	6.445,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

		palco e nas torres doFLY das caixas de som. Cobertura do Palco em Lona. Cobertura do Palcoextremamente resistente podendo suportar um bom peso de estrutura deIluminação como por exemplo: Box Truss de Par 64 ou Grid de Q30. Sendo que a estrutura do Palco terá vários pontos para colocação detalhas; pois sem isso é praticamente impossível a instalação da estruturade luz com a Iluminação. O palco será equipado com dois extintores de incêndio de 6 kg 40 BC de pó químico seco. Toda a área do evento possuiinstalações elétricas embutidas em eletrodutos de PVC, luminárias emacordo com a NBR 5410, da ABNT. A área de palco e equipamentosserão servidos com rede de fiação em bitola de cobre #70mm², em caboquadruplex com dupla proteção de isolamento. <i>Utilização mínima de 2 diárias. Custo da diária.</i>			
--	--	--	--	--	--

Este aditamento equivale a 10% do referido item, perfazendo um valor total de R\$ 6.445,56 (seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), que equivalem a um aditivo de 5,458% no contrato total.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

As custas financeiras oriundas do presente termo serem custeadas pelas seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
02.04.03.13.392.0247.2027.3390-3900	180	1.00.00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Termo será a partir de 12 de janeiro de 2015.

CLAÚSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original, assinado em 25 de fevereiro de 2014.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste Termo.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Instrumento, é competente o Foro da Justiça de Tombos-MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados e reciprocamente obrigados ao fiel e estrito cumprimento das cláusulas indicadas, as partes assinam o presente Instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Tombos, 12 de janeiro de 2015.

OSCAR JOSÉ BASTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ARENA EVENTOS DE ITASPERUNA LTDA – ME
KAMILA DRUMOND MARTINS DE OLIVEIRA PINTO

TESTEMUNHAS:

1- ----- 2- -----